

PORTARIA Nº 309/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

RESOLVE:

1 - Criar a linha C-092, CIDADE UNIVERSITÁRIA CIRCULAR (Via Av. Recife), com o seguinte itinerário:

Rua Acadêmico Hélio Ramos (Terminal), Rua Prof. Artur de Sá, Rua Gal. Polidoro, Av. Caxangá, Av. Moraes Rego, Av. Visconde de São Leopoldo, Av. Recife, Rua Jean Emile Tave, Rua Jamaica, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Barão de Souza Leão, Av. Boa Viagem, Rua Benedito Chaves, Av. Conselheiro Aguiar, Rua França Pereira, Av. Boa Viagem, Av. Engº Antônio de Góes, Ponte Agamenon Magalhães, Av. Engº José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Rua Primeiro de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Rua Gal. Polidoro, Rua Prof. Artur de Sá, Rua Acadêmico Hélio Ramos (Terminal).

2 - Fixar em 13 (treze) ônibus do Tipo Convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/ls